

Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"

"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 442 de 25 de outubro de 2019

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e

Considerando que de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 747/91, em seu artigo 220, o dia 28 de outubro é consagrado dia do servidor público, e

Resolve:

Art. 1°- Decretar ponto facultativo no dia 28/10/2019 (segunda-feira).

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Calçado-ES, 25 de outubro de 2019.

Presidente Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20 CEP 29470-000 - Telefax: (28)3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29 E-mail: camarasjc@yahoo.com.br - Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br